

C. Lago
Conceição de Maria Lago Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO SENHOR DEPUTADO GIL CARLOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 DE 2023.

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA PIAUIENSE AO SR. JOSUÉ ANCHIETA NETO*

I. RELATÓRIO

Está sendo submetido à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça para análise e emissão de parecer: o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Dep. Gessivaldo Isaías que “**dispõe sobre a concessão do título de cidadania piauiense ao Sr. Josué Anchieta Neto**”.

O projeto tem por objetivo conceder a cidadania honorífica ao Sr. Josué Anchieta Neto, natural de Goiânia-GO, em virtude aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado do Piauí.

O Sr. Josué Anchieta Neto é bacharel em Ciência Política, prestou assessoria junto à Câmara dos Deputados durante o ano 1997 aos anos 2000, teve importante atuação como Diretor de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento do Extremo Sul – SUDEX – Piauí. Durante o período que esteve na SUDEX participou da revitalização das atividades do órgão, chegando a ativar nos polos de Uruçuí e Bertolínia, bem como deixou empenhado diversos valores para realização de diversas obras fundamentais.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 29 de maio de 2023 e, na sequência, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual nos termos do art. 61, §1º, do Regimento Interno desta casa, foi designada, por distribuição, para sua relatoria.

Frisa-se, que este projeto satisfaz plenamente às exigências formais da Comissão de Constituição e Justiça e da boa técnica legislativa, tramitando sob o regime ordinária, conforme art. 142, III, do Regimento Interno (RI).

É, em síntese, o relatório.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

II. VOTO DO RELATOR

Considerando a trajetória profissional e as realizações do Sr. Josué Anchieta Neto, verifica-se que ele possui méritos e relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí, demonstrando um comprometimento notável com o desenvolvimento socioeconômico da região.

O Sr. Josué Anchieta Neto prestou assessoria junto à Câmara dos Deputados durante o período de 1997 a 2000, o que evidencia sua experiência e conhecimento na esfera política. Essa vivência proporcionou-lhe uma compreensão aprofundada dos trâmites legislativos e dos desafios enfrentados pelos representantes públicos.

Além disso, destaca-se sua atuação como Diretor de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento do Extremo Sul (SUDEX) - Piauí. Durante seu período na SUDEX, ele desempenhou um papel fundamental na revitalização do órgão, reestruturando suas atividades e promovendo um impacto positivo da região. Sua liderança foi crucial para a ativação dos polos de Uruçuí e Bertolínia, ampliando o acesso à educação nessas localidades e proporcionando oportunidades de desenvolvimento para os estudantes.

Adicionalmente, é importante ressaltar o empenho do Sr. Josué Anchieta Neto na captação de recursos para obras fundamentais. Sua habilidade em angariar recursos financeiros possibilitou a realização de investimentos estratégicos em infraestrutura, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do Estado do Piauí. Esse compromisso em assegurar recursos para projetos relevantes demonstra sua visão empreendedora e comprometimento com o progresso da região.

Diante de sua notável trajetória profissional, sua atuação na revitalização da SUDEX, na implementação de projetos e no empenho na captação de recursos para obras fundamentais, fica evidente que o Sr. Josué Anchieta Neto possui méritos e relevantes serviços prestados ao estado do Piauí, contribuindo de forma significativa para o seu desenvolvimento socioeconômico.

Quanto a competência acerca da matéria ora analisada, trata-se de competência exclusiva do Plenário dessa Casa Legislativa, nos termos do art. 27 do Regimento Interno, a concessão através de Decreto Legislativo de cidadania honorífica.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Evidente, que a propositura do Nobre Parlamentar, versa sobre cidadania honorífica à pessoa de importância acadêmica e relevante serviços prestados à comunidade piauiense.

Diante do exposto, favoravelmente a concessão do título de cidadania piauiense ao Sr. Josué Anchieta Neto através da aprovação do PDL nº 37/2023 como forma de reconhecimento pelos seus feitos e pelo compromisso demonstrado com o progresso e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos piauienses.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e votação da matéria, delibera:

- () Aprovação.
- () Aprovação com Emenda.
- () Aprovação com Substitutivo.
- () Rejeição.
- () Transformação em Indicativo.
- () Aprovado em reunião conjunta.

GIL CARLOS

Deputado Estadual- Partido dos Trabalhadores

Relator



SALA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Teresina (PI), __ de ____ 2023.

